ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e oito minutos, no pátio da EMEF Alaor Xavier Junqueira, situada na Rua José Ferreira dos Santos, nº 371, no bairro do Travessão, Caraguatatuba/SP, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal e através do comunicado publicado no Órgão Oficial do Município de Caraguatatuba, reuniram-se em audiência pública e debate, os Secretários, técnicos das Secretarias Municipais e a população, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/00, com o objetivo de discutir, debater e colher as propostas e necessidades da população para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027. No início da audiência pública, a servidora da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, Sra. Fernanda de Andrade Cassiano, saudou os presentes e leu o Regulamento da Audiência Pública. Em seguida, a Secretária de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, Sra. Rogéria de Oliveira Freitas, iniciou os trabalhos saudando e agradecendo a todos os presentes, bem como à equipe técnica. Em sua introdução, a Sra. Rogéria explica que o momento é de ouvir a população de forma descentralizada, conhecendo as prioridades “na ponta”, e destaca a construção, a participação e o diálogo para alinhar as ações às necessidades da população, sendo a participação popular uma forma de coletar dados e se aproximar da população. A Sra. Rogéria explica ainda que o momento serve para receber e estudar através das secretarias municipais a inclusão dos custos das demandas da população na LOA, considerando as ações por região que serão desenvolvidas no próximo ano, e que as questões apresentadas serão acolhidas pelas pastas para análise, pois, mesmo com arrecadação menor, as secretarias estão nesse momento pensando em como fazer mais com menos. Ao final de sua fala, agradeceu e desejou boa audiência a todos. Nesse momento, o servidor da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, Sr. Rafael Fernandes Torres, ingressou apresentação para explicar

alguns pontos técnicos dos documentos que serão produzidos com a participação da população. Ao final da apresentação passou-se aos questionamentos com abertura do espaço aos participantes para elaborarem dúvidas e sugestões documentadas que podem ser respondidas imediatamente ou posteriormente. Como forma de orientação e debate da população, de acordo com Regulamento, houve conversa conforme relato a seguir. O Sr. Valdenir Batista dos Santos, morador do bairro Perequê-Mirim e membro do Sindicaraguatatuba, trata da correção de benefícios. Na área da Saúde, apresentou a situação do pediatra 24 horas, com um pediatra no período noturno e outro durante o dia, e questionou se não há violação trabalhista, pois somente dois profissionais não dariam conta. Sobre as creches, citou a legislação que promove melhoria salarial e, quanto ao concurso público, informa que foram 5 vagas psicopedagogia e que não chamaram ninguém. O Sr. Alex Santos, líder comunitário do bairro Pegorelli, protocolou ofício e explicou que a entrega de mais um ofício se justifica por não estar vendo orçamento para o bairro. A Sra. Bruna Machado, moradora do bairro Perequê-Mirim, solicita a isenção do transporte para todas as pessoas com deficiência (PCD) e trata do pagamento de adicional aos ACS e ACE, informando que nem o salário base está sendo cumprido. Apontou também a necessidade de abrigos de ônibus, que faltam não só no Pegorelli, e de calçadas acessíveis, ressaltando que está precário em muitas coisas e que acredita que essas são as situações mais importantes para estarem pautadas. O Sr. Vagner Pereira Gonçalves, morador do bairro Travessão, explica que o tema de resíduos e drenagem não andou pois já houve conversas em outras audiências e que seria importante trazer o PEV para a região, porque às vezes é preciso esperar 1 mês por esse serviço itinerante, e salientou que os resíduos refletem na saúde pública. O Sr. Vagner tratou ainda de ciclovia e ciclofaixa, afirmando que na região sul há muito problema, e mencionou uma publicação que viu, sobre o turismo estar recebendo menos recurso, observando que há estudos de que o turismo consegue melhorar a renda e que não se pode ter o pior orçamento. A Sra. Rachel Luiz, moradora do bairro Travessão,

informou ser funcionária pública, abordou as catástrofes climáticas e alertou que não há um plano para se fazer, que estão à deriva e que o que ocorreu no Rio Grande do Sul vai ser igual aqui. A Sra. Rachel observou a ausência de vereadores e sugeriu pararem de votar nos parasitas porque ninguém está nem aí, afirmando que o alerta foi dado e que não adianta esperar a água bater na bunda, pois, se ninguém está atento. Rachel informou ainda que a catástrofe já ocorreu antes e não há até hoje pontos de coleta no bairro e que não adianta pedir aumento se morrer amanhã e finaliza repetindo algumas vezes a expressão “e aí?”. A Sra. Bruna retoma a palavra para tratar das cidades inteligentes, apontando que são feitos muitos estudos e depois conferências como a das Cidades que participou, e questiona se as propostas são acolhidas para melhorias no município. Em seguida, o Sr. Rafael retomou a apresentação para explanar sobre a continuidade da participação popular nas próximas audiências, na audiência eletrônica e no Orçamento Participativo que fica ativo durante todo o ano. A Sra. Rogéria encerrou agradecendo os presentes pela presença e participação. Os documentos citados estão anexados nessa ata. A audiência pública é encerrada às 19h49 e, sem mais nada a relatar, eu Nicolas Dias Padilha, findo a presente ata.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLAS DIAS PADILHA
Data: 23/10/2026 17:23:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGULAMENTO INTERNO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regulamento estabelece os procedimentos para a realização da Audiência Pública a ser realizada em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, no Art. 48, §1º, Inciso I, objeto do Edital de Convocação publicado na edição 1.974 do Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Esta Audiência Pública tem por objetivo apresentar, informar e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões acerca do processo de planejamento de ações para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2027.

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 2º. Caberá a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, ou a quem indicar, a condução da Audiência, designada como Presidente:

I. conduzir a Sessão;

II. esclarecer dúvidas e questionamentos, de acordo com o presente regulamento;

III. decidir sobre a pertinência das questões formuladas pelos participantes;

IV. resolver questões omissas a este regulamento.

Art. 3º. A Presidente indicará servidores para lhe auxiliar na condução da Audiência, sendo atribuições destes:

I. Receber as participações populares e repassar a Presidente;

II. Controlar o tempo concedido aos participantes inscritos para a apresentação das questões levantadas.

CAPÍTULO III

DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

SEÇÃO I

Dos Direitos e Deveres

Art. 4º. Para participar da Audiência Pública é necessário o registro nas Lista de Presença que estarão disponíveis na recepção do local do evento, informando nome completo e bairro.

Art. 5º. A participação é garantida a todo munícipe, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito (obrigatoriamente) e oral (quando de interesse).

Art. 6º. São direitos dos participantes:

I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência, respeitando as disposições e o tempo máximo contido neste Regulamento, lido no início da Audiência Pública;

II. Encaminhar pedidos de informações, considerações, sugestões ou proposições tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 7º. São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regulamento da Audiência Pública;

II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, assim como a ordem de inscrição;

III. Tratar com respeito e civilidade os demais participantes da Audiência Pública, bem como seus organizadores.

SEÇÃO II

Da Inscrição para Manifestação na Audiência Pública

Art. 8º. A participação é garantida a todo munícipe, através da inscrição do nome em Lista de Presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito (obrigatoriamente) e oral (quando de interesse).

SEÇÃO III

Dos Procedimentos

Art. 9º. O participante deverá expor por escrito o seu questionamento a respeito do tema tratado na Audiência, ficando a sua manifestação oral vinculada ao questionamento.

Art. 10. Os questionamentos apresentados pelos participantes serão remetidos à secretária, durante a realização da Audiência.

Art. 11. Cada munícipe disporá de 02 (dois) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto, devendo ater-se exclusivamente ao tema apresentado.

Art. 12. Poderá ser fornecido tempo adicional de 01 (um) minuto caso outro munícipe queira se manifestar sobre o tema abordado.

Art. 13. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública ou dela decorrentes, terão caráter consultivo e não-vinculante.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 14. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I. Leitura do Regulamento da Audiência Pública;

II. Pronunciamento da Secretária de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

III. Apresentação:

a) Os técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento farão apresentação da fundamentação e o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2027;

b) Abertura do espaço para uso da palavra às pessoas interessadas, que deverão se identificar com nome e bairro.

c) Esclarecimentos das dúvidas.

d) Todas as manifestações por escrito, nos termos deste Regulamento, serão analisadas e respondidas presencialmente ou posteriormente, via e-mail, após consulta ao Secretário da Pasta.

IV. Encerramento.

a) Será realizado pela Presidente após 2 (duas) horas da abertura da Audiência, podendo ser antecipado ou prorrogado, ouvidos os presentes.

b) A critério da Presidente, havendo muitas sugestões, as devolutivas poderão ser por e-mail, sendo que será divulgado no site da prefeitura posteriormente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Deverão ser anexados à Ata, as Listas de Presença e as sugestões que serão parte integrante do processo de planejamento de ações que tem como objetivo fomentar a elaboração das Peças Orçamentárias.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027

EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira

28 de setembro de 2026

LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Bairro	Assinatura
1. Daniel P. Pires	Martim de Sá	
2. Paula Alexandra Soares C. Arêde	Indaiá	
3. Fernanda Cassonio	Pontal Sta Maria	
4. Rafael Torres	Sumaré	
5. Bruna dos Santos Machado	Perequê Mirim	
6. Caio Bartine	Martim de Sá	
7. Sophia Esteves	Martim	
8. Daniella F. Santos	Golfinho	
9. Paula Augusta dos Reis	Barranco	
10. Ellen Cristina	Porto Novo	
11. Sandra Maria A A Pereira	Casa Branca	
12. Josiane C. S. M. Nascimento	Rio do Ouro Sede	
13. Rafael Coutinho Guimarães	Sumaré	
14. Alexandra B. Ribeiro	Centro	
15. Michele A. M. Amaral	Sumaré	
16. Shirley Batista Silva	Perequê	Shirley B.
17. Nelci da Silva Duarte	Perequê Mirim	
18. Aline M. P. Reis	Pontal Sta Marina	
19. Vagner Pereira Gonçalves	Travessão	
20. Antonio Carlos Lima Abbud	Centro	
21. Sérgio Cristina	Travessão	

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarecemos que os dados pessoais fornecidos neste formulário serão utilizados com a finalidade única de comprovação da realização da audiência pública em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e publicação no Portal da Transparência em atendimento a Lei 12.527/2011

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Audiência Pública LOA 2027
EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira
28/09/2026

	Nome Completo	Bairro	Assinatura
22.	Valdenisia Batista do Santos	Parque Miriam	
23.	Monica Santos Pascale	Sertão	
24.	Jean Carlos da Silva Cardoso	Morro do Algodão	
25.	Fernanda P. S. Paiva	Indaiá	
26.	Angelita Leite	Ponte Seca	
27.	Carla Aparecida Silva	Ponta S. Monica	
28.	Rosa de Fátima Freitas	Indaiá	
29.	Carolina R. N. Viana	Indaiá	
30.	MARCOS V. OLIVEIRA	CENTRO	
31.	[illegible]	[illegible]	
32.	Antonio Nunes	Travessão	
33.	Kaio Gomes da Silva	Travessão	Kaio Gomes
34.	Gabriel Cristino da Silva Coelho	Rio do Ouro	
35.	Maristela Araújo da Cunha	Bairro Copacabana	
36.	Fernando Nunes do Couto	Jd. Primavera	F. Couto
37.	Patrícia Saraiva Rennachi	Cidade Jardim	
38.	Maria do Nascimento	Ponte Seca	
39.	Paulo Henrique dos Santos	Porto Novo	
40.	Rafael Rodrigo da Costa Guimarães	Martim de Sá	
41.	Graciete de Sant'Ana Carvalho	Perequê Mirim	
42.	Franciele O. Vicente	Perequê Mirim	
43.	Cristina Rodrigues da Silva de Andrade	Travessão	Cristina R. da S. Andrade
44.	Rafaela Marcela Lopes dos Santos	Travessão	
45.	Angela Maria S. Oliveira	Perequê Mirim	
46.	Carmem Luiza Ramos da Silva	Martim de Sá	
47.	Cleo S Santos	Cagarras	

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarecemos que os dados pessoais fornecidos neste formulário serão utilizados com a finalidade única de comprovação da realização da audiência pública em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e publicação no Portal da Transparência em atendimento a Lei 12.527/2011

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Audiência Pública LOA 2027
EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira
28/09/2026

Nome Completo	Bairro	Assinatura
48. Rebeca Hirata Gaviao Zampa	Indaiá	
49. Rachel R. Luiz	Travessão	
50. Daniele A. A. Aurelicio	Pontal	
51. João Lemes	SESI MARTIM DE SÁ	
52. Eliana Fernandes Ferreira	Centro	
53. Ivy Malina	Martim Sá	
54. Thaysi Regina Salinas Pinton	Massaguaçu	
55. Lavionne O. B. Rodrigues	Jardim Paquetá	
56. Claudia de Queiroz	Perequê Mirim	Claudia Queiroz
57. Raquel Ferreira dos Santos	Travessão	
58. Ma Edjane	Travessão	
59. ROSIMEIRE SIMÕES ALVES	CENTRO	
60. DANTE	TRESSÃO	DANTE
61. MANOEL LOPES DA C. GOMES	JAQUEIRA	
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		
67.		
68.		
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarecemos que os dados pessoais fornecidos neste formulário serão utilizados com a finalidade única de comprovação da realização da audiência pública em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e publicação no Portal da Transparência em atendimento a Lei 12.527/2011

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
TEMPO DE PROSPERIDADE

Dúvida: Enquadramento na lei 15.326.

Sugestão:

- Valorização do servidor
- Aumento real de 15%.
- Vale gás para quem perdeu.
- V.R de R$ 1.000,00.
- Reajuste do V.A.

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Dúvida:

Sugestão: Maior atenção as crianças atípicas. TEA, TDH, e outros, cada dia mais aumentando o número dessas crianças que seja a demanda, porém uma Clínica demora para Laudo, até mesmo um acompanhamento. Seria um ponto um Centro de Apoio para essas crianças.

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Dúvida: Por que A pasta de turismo está com a menor verba entre as secretarias?

Sugestão: Aumentar os recursos da secretaria de turismo para que possa haver investimentos e fomento do empreendedorismo na área e ampliação de impostos.

Fazer intervenção urgente na ciclo faixa do parque-mirim e travessia até o parque municipal.

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Dúvida: 1 - Isenção de Transporte para Todo PCD inde pendente de renda.
2 - Eco Ponto em Todos os bairros.
3 - Segurança publica inteligente nas praças e prédios públicos.
4 - Ativação do prédio público abandonado no Jereque-mirim atraz da UBS Ademir Reis.
5 - Ampliação e adequação das UBS e escolas de acordo com a população

Sugestão: 6 - Construção UBS Gaivotas
7 - Pagamento do IFA (Incentivo financeiro adicional ao ACS e "ACE" agente de 300 vagas do município
8 - Insalubridade de acordo com Salario Base } Lei 13342 } Paridade de Salario Base da categoria de Lei 13350 } direitos ACS ACE
2 mínimos conforme Lei Federal.
9 - Educação ambiental abeta
10 - Educação cidadã
11 - Educação de Transito } A/ Todos
12 - Aplicação de ações de desenvolvimento de cidade inteligente no enfrentamento das ações climaticas / Sustentáveis
13 - Captação de demandas dos conselhos e conferencias publicas
14 - Aplicação da Lei 13326/2026
movimento Somos Todas professoras

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Dúvida:

Sugestão: na Educação, planejamento da convocação dos psicopedagogos que passaram no concurso em 2022.

Ofício nº 144/26

Da: Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Pegorelli

Para: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento
A/C: Sra. Rogéria de Oliveira Freitas- Secretária Municipal

C/C: Gabinete do Prefeito
A/C: Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva - Prefeito Municipal de Caraguatatuba

Assunto: Apresentação de propostas e reivindicações da comunidade do Bairro Pegorelli para inclusão e destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2027

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2026.

Prezados Senhores,

A Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Pegorelli (AMBAP) vem, por meio deste ofício, formalizar a sua participação e apresentar as demandas prioritárias da nossa comunidade para as audiências públicas referentes à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

Ressaltamos que a grande maioria dos itens abaixo já foi exaustivamente apresentada durante as discussões da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e em peças orçamentárias de anos anteriores. No entanto, a comunidade continuou recebendo apenas respostas genéricas, sem a efetiva execução dos serviços. A LOA é o instrumento onde o recurso financeiro é, de fato, carimbado. Portanto, exigimos a criação de rubricas orçamentárias específicas para garantir a execução das seguintes obras, serviços e projetos no bairro Pegorelli:

1. Segurança Pública, Defesa Civil e Videomonitoramento

- **Base Comunitária na UPA Sul:** Destinação de recursos para a implantação e manutenção de uma Base Comunitária de Segurança integrada (GCM e Polícia Militar) nas dependências ou imediações da UPA Sul, visando coibir a crescente onda de violência e proteger pacientes e funcionários.
- **Patrulhamento Ostensivo e Preventivo:** Previsão orçamentária para garantir o aumento do efetivo, de viaturas e do patrulhamento contínuo da GCM em todas as ruas do bairro, bem como a segurança física isonômica e diária na UBS José Maurício Borges.
- **Sistema de Inteligência (COI):** Investimento para a inclusão imediata do Pegorelli no sistema de videomonitoramento municipal, com a instalação de câmeras na área de

ambapcaragua@hotmail.com
(12) 99686-7422
CNPJ: 07.369.666/0001-60



esporte/lazer, no Centro Comunitário Wilson Schimidt Cardoso e na rotatória principal de acesso (confluência da Av. José Geraldo, Av. Avelino, Rua Abra de Dentro e Rua Maria Rocha Boccato).

- **Prevenção a Invasões:** Manutenção de recursos para ações táticas e preventivas da Defesa Civil e GCM no ordenamento urbano e combate a invasões em áreas de risco, como as recentemente evitadas na Avenida Circular.

2. Mobilidade Urbana, Trânsito e Iluminação

- **Sinalização Viária:** Verba específica para a revitalização emergencial de toda a pintura de solo, faixas de pedestres e demarcação nítida de redutores de velocidade (lombadas) nas vias do bairro.
- **Infraestrutura de Transporte Público:** Aquisição e reinstalação imediata do abrigo do ponto de ônibus na Avenida Avelino Alves dos Santos (próximo ao antigo brechó da Yara).
- **Segurança no Viaduto:** Alocação de recursos e articulação institucional com a concessionária competente para o restabelecimento urgente da iluminação pública no viaduto da Rua Abra de Dentro, cujos postes inoperantes têm facilitado assaltos e colocado a vida dos moradores em risco.

3. Infraestrutura e Zeladoria

- **Equipe de Zeladoria Fixa:** Custeio de uma equipe fixa (roçadores e varredores), com apoio logístico de maquinário (caminhão toco e retroescavadeira), para limpeza constante das vias.
- **Manutenção de Vias e Drenagem:** Execução de serviços de nivelamento e aplicação de material compacto (bica corrida) nas Ruas Benedito Cruz, Creusa de Fátima e travessas. Instalação de aduelas e tubulação completa na Avenida Circular para prevenir alagamentos crônicos.
- **Limpeza Pública:** Aquisição e instalação de contêiner de lixo equipado com tampa na Travessa Avelino Alves dos Santos (Caminho Grande).

4. Saúde, Educação e Inclusão Social

- **Educação:** Reforma urgente e estrutural (reparo de telhados, calhas e infiltrações) na CEI/EMEI Inspetora Waldete Ferreira de Souza, garantindo um ambiente seguro e sem alagamentos nas salas de aula. Manutenção definitiva da rede elétrica da EMEF Prof. Masako Sone.
- **Saúde:** Contratação de pediatra para plantão de 24 horas na UPA Sul e manutenção estrutural (ar-condicionado e câmeras) na UBS do bairro.
- **Esporte e Lazer:** Construção de vestiários e manutenção dos alambrados do campo de futebol local; alocação de verba para a reforma do Centro Comunitário (reparo de telhado, elétrica, banheiros, muros, cozinha e pintura geral).
- **Meio Ambiente (Reciclagem):** Revisão da política de desmonte e destinação de fomento financeiro/logístico (disponibilização de caminhão e auxílio-alimentação) para a manutenção da Cooperativa Pegorecicla, impedindo o seu fechamento e garantindo a geração de renda local.

ambapcaragua@hotmail.com
(12) 99686-7422
CNPJ: 07.369.666/0001-60



Estas são as propostas vitais da comunidade do Pegorelli. Nosso intuito é contribuir de forma técnica para o desenvolvimento do município, aguardando, através da LOA 2027, um retorno prático com a efetiva garantia de recursos financeiros para o nosso bairro.

Colocamo-nos à inteira disposição para dialogar e colaborar na viabilização destas pautas ao longo das sessões e votações orçamentárias.

Desde já, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alex Sandro Santos
Líder Comunitário AMBAP

ambapcaragua@hotmail.com
(12) 99686-7422
CNPJ: 07.369.666/0001-60



PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA 2027

Regulamento

- Atendimento do Art. 48 da LRF nº 101/2000.
- Objetivo de recolher contribuições, opiniões e sugestões.
- Caberá à Secretária de Planejamento:
  - Conduzir a sessão;
  - Esclarecer dúvidas e questionamentos;
  - Decidir sobre a pertinência das questões;
  - Resolver questões omissas neste regulamento.

Regulamento

- A Presidente indicará auxiliares para:
  - Receber as participações e repassar ao Presidente;
  - Controlar o tempo concedido.
- Para participar da audiência é preciso registro na Lista de Presença.
- O munícipe deve preencher formulário próprio (obrigatoriamente) e pode ter a manifestação oral (se de interesse).

Regulamento

- Direitos dos participantes:
  - Manifestar livremente suas opiniões, respeitando o limite de tempo máximo contido neste Regulamento;
  - Encaminhar pedidos de informações, considerações, sugestões ou proposições tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Regulamento

- Deveres dos participantes:
  - Respeitar o Regulamento;
  - Respeitar o tempo estabelecido para fala;
  - Tratar com respeito e civilidade os demais participantes e organizadores.
- O participante deverá expor por escrito seu questionamento (obrigatoriamente), ficando sua manifestação oral vinculada ao questionamento.

Regulamento

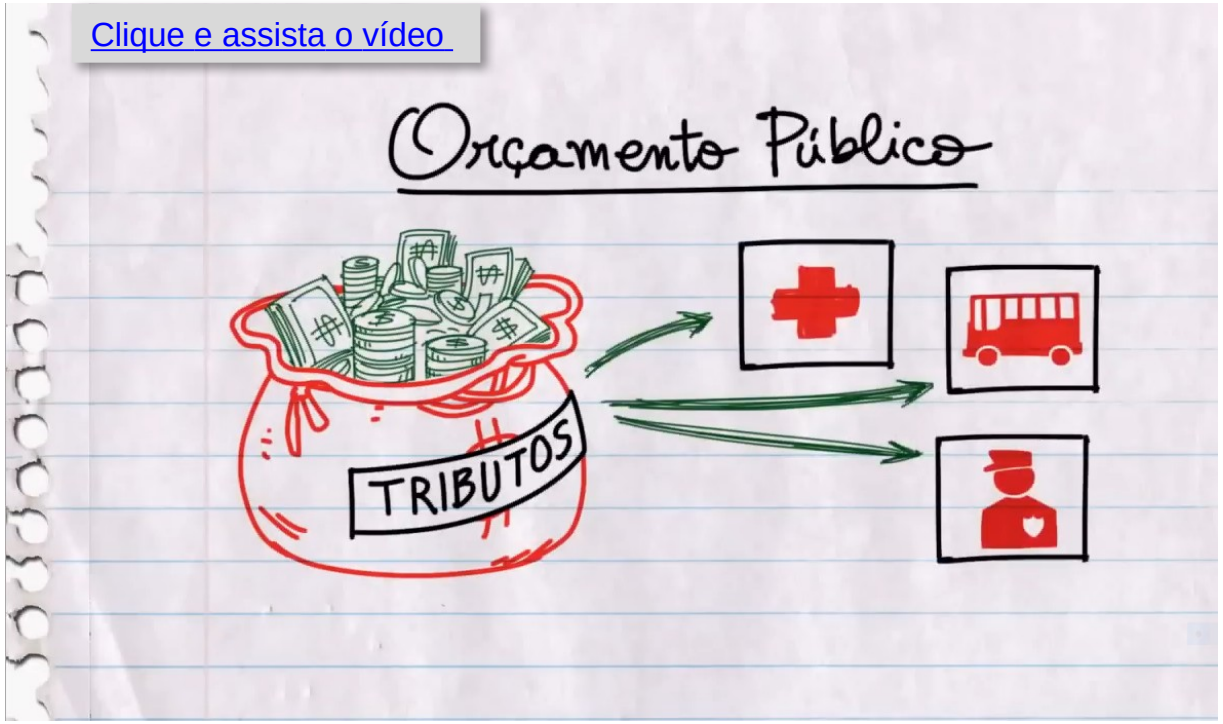
- Todos os questionamentos serão remetidos aos (às) secretários (as) da pasta, durante a realização da Audiência.
- **Cada munícipe disporá de 2 (dois) minutos para preleção individual.**
- **Tempo Adicional para reformulação – 1 (um) minuto.**
- Tempo adicional para outro munícipe complementar o assunto: **01 (um) minuto.**

Regulamento

- Ordem da Audiência:
  - Leitura do Regulamento;
  - Pronunciamento da Secretária de Planejamento;
  - Apresentação Técnica;
  - Abertura de espaço para participação popular;
  - Esclarecimento de dúvidas;
  - Encerramento.
- Todas as manifestações por escrito serão analisadas e respondidas.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2027

VÍDEO: Conhecendo o Ciclo Orçamentário



Valorização da Participação Popular no Planejamento Orçamentário!!

Art. 165, II – CF/88 | Art. 48 – Lei Complementar 101/2000 | Art. 44 – Lei Federal 10.257/2001

O Cenário que orienta a LOA 2027

Antes de definir o orçamento, precisamos conhecer o cenário:

- Comportamento recente da receita
- Crescimento das demandas por serviços
- Evolução das despesas
- Contratos e serviços continuados
- Obrigações legais e constitucionais
- Compromissos já existentes



Receitas: De onde vêm os Recursos?



Receitas Próprias

IPTU, ISS, ITBI, taxas, contribuições, receitas patrimoniais e demais receitas municipais arrecadadas diretamente.



Transferências

FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, SUS e demais transferências constitucionais e legais repassadas pela União e Estado.



Outras Receitas

Convênios, transferências voluntárias, operações de crédito (quando existentes) e outras fontes previstas no orçamento.

Receitas: Fontes de Recurso

Cada recurso do orçamento é classificado por Fonte, conforme a codificação exigida pelo TCE-SP (Sistema Audesp), indicando a origem do dinheiro aplicado.

1 Tesouro Municipal

Recursos próprios arrecadados diretamente pelo Município (impostos, taxas e demais receitas).

2 Estado

Transferências e repasses constitucionais e legais do Governo do Estado de São Paulo.

4 Administração Indireta

Receitas próprias de autarquias e fundos municipais vinculados à Administração Indireta.

5 União

Transferências e repasses constitucionais e legais do Governo Federal.

6 Outras Fontes de Recursos

Convênios, operações de crédito e demais receitas não classificadas nas fontes anteriores.

O Comportamento da Receita

A receita projetada exige cautela



A projeção para 2027 indica redução da capacidade de arrecadação em algumas fontes, exigindo maior cautela na definição das despesas e dos investimentos.

Enquanto isso, a cidade continua crescendo

A demanda por serviços públicos continua crescendo.

O que está crescendo:

- População e número de alunos
- Atendimentos de saúde e assistência social
- Manutenção urbana e expansão territorial
- Equipamentos públicos

Receita projetada ↓
Demanda por serviços ↑
Custos de manutenção ↑
Espaço fiscal para novas despesas ↓



O desafio de 2027 não é apenas o de arrecadar menos. É manter e ampliar serviços.

O Orçamento não começa do zero

Uma parte significativa do orçamento já está comprometida com despesas necessárias à manutenção e obrigações legais:

- **Pessoal:** Folha de pagamento, encargos e benefícios;
- **Contratos e Serviços Continuados:** Coleta de lixo, iluminação, transporte escolar, locações;
- **Manutenção:** Conservação de vias, prédios públicos, praças e frota;
- **Despesas Vinculadas:** Recursos que carimbados por lei para fins específicos;
- **Obrigações Legais:** Precatórios, dívidas, repasses constitucionais.

Limites e Vinculações Legais

O Município deve obedecer a regras estritas de aplicação mínima e máxima estipuladas por lei.

Área	Regra / Percentual Aplicável
Educação	Percentual previsto/aplicável: **Mínimo Constitucional (25%)**
Saúde	Percentual previsto/aplicável: **Mínimo Constitucional (15%)**
Pessoal	Percentual da Receita Corrente Líquida: **Limites da LRF (Máx 54%)**
Legislativo	Duodécimo e limites aplicáveis: **Conforme CF/88 (Art. 29-A)**
Outras Vinculações	Aplicação rigorosa conforme legislação específica de cada repasse.

Emendas Impositivas Municipais

A partir de 2027 uma parte do orçamento também é destinada às emendas parlamentares impositivas.

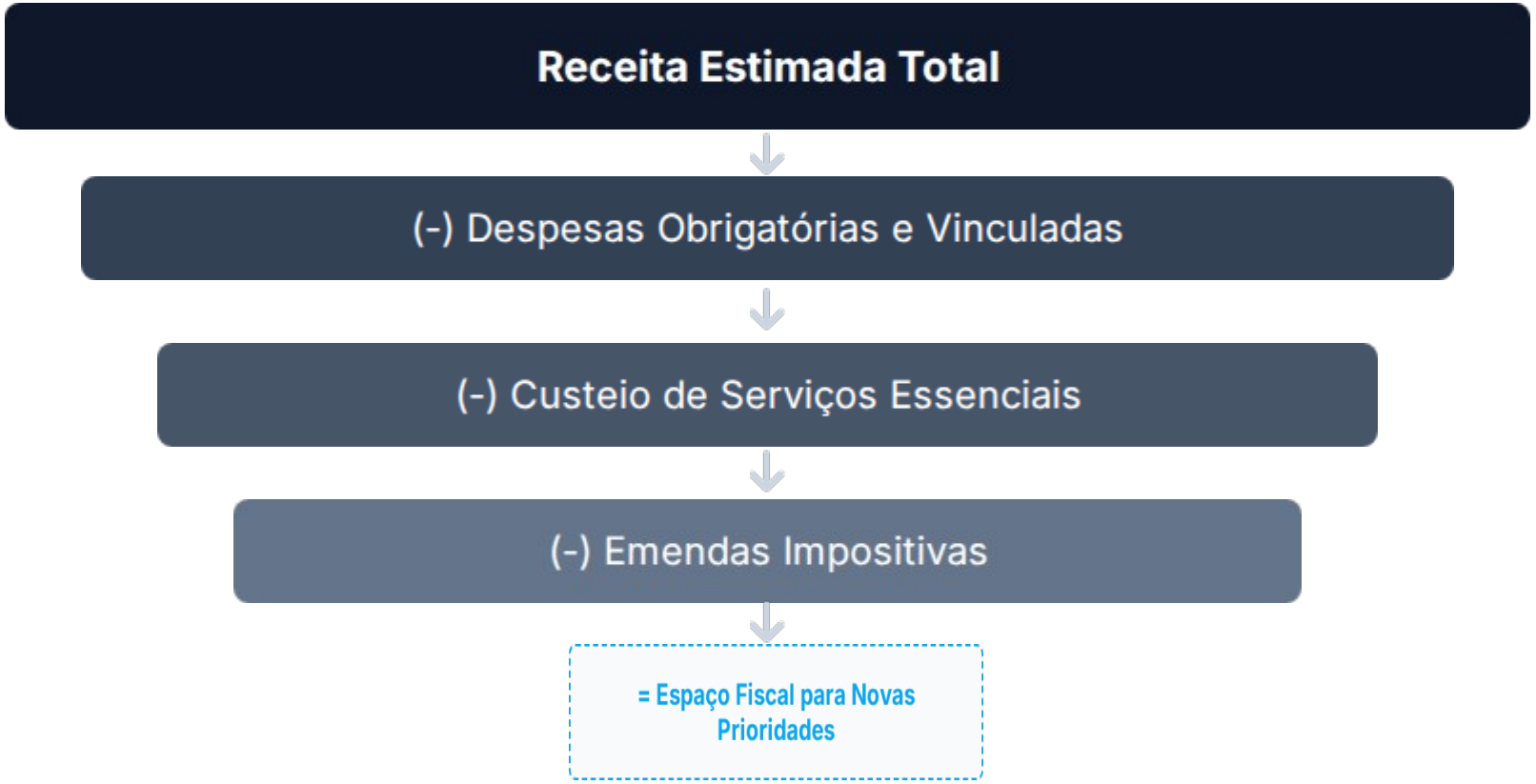
- **Percentual aplicável:** 1 % da Receita Corrente Líquida
- **Devem respeitar a LDO**
- **Mínimo Saúde:** 50%
- **Mínimo Educação:** 30%

As emendas devem observar compatibilidade com PPA, LDO, adequação orçamentária, viabilidade técnica e finalidade pública.

As emendas utilizam o mesmo orçamento das novas escolhas do Executivo.



O que sobra para novas escolhas?



Quando falamos que o Município possui um orçamento de determinado valor, isso não significa que todo esse valor esteja disponível para decisão livre.

O Desafio de 2027

Como manter os serviços, atender novas demandas e continuar avançando em um cenário de menor espaço fiscal?

1. Priorizar

Escolher exatamente onde aplicar os recursos para maior impacto social.

2. Eficiência

Melhorar a prestação de serviços otimizando a máquina pública.

3. Controlar Despesas

Qualificar gastos, renegociar contratos e combater desperdícios.

4. Soluções de Menor Custo

Buscar inovações que resolvam problemas sem exigir grandes obras.

5. Ampliar Captação

Buscar ativamente recursos fora do orçamento municipal direto.

Investir também é buscar recursos

Distinguir *emendas impositivas municipais* (que são do orçamento interno) de *recursos externos* é fundamental para ampliar o horizonte de obras.

Recursos próprios + recursos estaduais + recursos federais + emendas/transferências externas + convênios e programas = **capacidade de realização.**

O planejamento da cidade envolve apresentar projetos sólidos para atrair investimentos de outras esferas governamentais.

O que a LOA 2027 precisa considerar?

Responsabilidade Fiscal

Manutenção dos Serviços

Obrigações Legais

Priorização

Eficiência Operacional

Captação de Recursos

Participação da População

"Planejar diante de um cenário restritivo é escolher onde os recursos podem produzir maior resultado para a população."

Quais são as prioridades da sua comunidade?

- Qual é o principal problema enfrentado no seu bairro?

Como as sugestões serão tratadas?

1. Registradas

Coleta oficial pelos canais do Município.

2. Organizadas

Separação por área temática e bairro.

3. Encaminhadas

Envio para análise das Secretarias responsáveis.

4. Avaliadas

Estudo de viabilidade técnica e financeira.

5. Respondidas

Respostas aos munícipes.

Participar significa contribuir para a definição de prioridades. A execução dependerá da compatibilidade com a legislação, o PPA, a LDO, a capacidade financeira e a viabilidade técnica.

Participação Popular

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO





Disponível o ano todo!

OUVIDORIA MUNICIPAL
(12) 3883.2724 / 0800 770 0678
Av. Frei Pacífico Wagner, 985 - Centro

PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Disponível até o dia 30/09
www.caraguatatuba.sp.gov.br

Preencha o formulário com sua dúvida ou sugestão

Data da próxima Audiência

Dia 30/09 - 19h ► EMEF Profª. Antonia Antunes Arouca

Rua Itália Baffi Magni,581 — Massaguaçú

AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO!

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento

Rua São Benedito, 436, Centro – Caraguatatuba/SP

planejamento@caraguatatuba.sp.gov.br

(12) 3897-1100

PLANEJAMENTO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE